



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.300/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 19 de agosto de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.720/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 16.496/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre áudio transmitido aos alunos do 4º ano da escola Luiz Antoniazzi, no bairro Santo Antônio consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Secretaria da Educação tem ciência do fato ocorrido?
- 2) A Secretaria teve acesso ao áudio passado em sala de aula?
- 3) Se sim, que providências foram tomadas em relação ao fato ocorrido?
- 4) Existem Boletins de Ocorrência referente a este caso?
- 5) Se sim, quantos?
- 6) Qual o objetivo do professor responsável pela sala de aula, em passar esse áudio para as crianças?

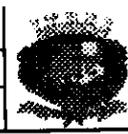
Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria da Educação, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Munic

Nº PROTOCOLO 01667/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS		
	Data/Hora Protocolo: 23/08/2019 09:57		
	Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1720/2019		
	Autoria: ORESTES PREVITALE		
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1720/2019 Informações à Secretaria Municipal de Educação quanto ao áudio que foi transmitido aos alunos de 4.º ano em escola da Rede Pública de Valinhos.			



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1004/2019 – S.E.

Valinhos, 14 de agosto de 2019.

Da: **Secretaria da Educação**
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Com referência à C.I. nº 1644/2019-DTL/GP, de 12 de agosto de 2019, que porta o Requerimento nº 1.720/2019, do Vereador Israel Scupenaro, informamos o seguinte:

1. A Secretaria da Educação tomou conhecimento dos fatos no dia 30/07/2019. No dia 01/08/2019, o professor foi afastado da sala de aula e da EMEB Luiz Antoniazzi, sendo transferido para outra Unidade Escolar, EMEB Marli Aparecida Borelli Bazzeto.
2. Nessa mesma data, a Secretaria da Educação encaminhou à Secretaria de Assuntos Internos registros de pais dos alunos, um Boletim de Ocorrência entregue na Secretaria da Educação, registro do depoimento do professor e o áudio usado pelo mesmo, para encaminhamentos e providências necessárias. Foi aberto Processo Administrativo Disciplinar de nº 15990/2019.
3. A justificativa do professor ao colocar o áudio para os alunos era de trabalhar “sentimentos” e o “medo”.

Tendo tomado todas as medidas cabíveis a esta Secretaria e encaminhado as providências necessárias junto às instâncias competentes dentro da esfera administrativa, a Secretaria de Assuntos Internos responderá pelo andamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 15990/2019, referente ao servidor Prof. Guilherme Silveira Flaquer.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Zeno Ruedell
Secretaria da Educação
Secretário